



**CATÓLICA**  
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | PORTO  
Escola de Direito do Porto

# **A síndrome de alienação parental e o risco de erro judiciário**

**Seminário Internacional Amor, Medo e Poder**

Maria Clara Sottomayor



Abuso sexual de crianças  
e violência de género

Fenómenos epidémicos na sociedade

Aumento de queixas

Back-lash: tentativa de desacreditar as  
vítimas



*“ Entre os 3 e 4 anos de idade da Maria, em várias ocasiões, quase sempre quando tomava banho nu com a filha, após chegar a casa vindo do trabalho, o arguido convencia a Maria a palpar-lhe e a beijar-lhe o pénis, enquanto que por sua vez a beijava na região vaginal.  
- Por vezes, quando se encontrava a sós com a Maria a vesti-la no seu quarto, solicitava à filha que lhe beijasse o pénis, enquanto ele próprio a beijava na zona genital.*

Relação do Porto, acórdão de 11-09-2006



## **Condenação (RP 11-09-2006):**

Pena: três anos de pena de prisão suspensa, pelo crime continuado de abuso sexual de crianças, previsto no art. 172.º CP (actual art. 171.º do CP)

Pena acessória: inibição do poder paternal



1 em cada 4 crianças do sexo feminino

1 em cada 7 do sexo masculino

### **Abusos intra-familiares:**

Características do agressor: pai, padrasto ou outro familiar do sexo masculino



# **Discriminação histórica das mulheres e das crianças: 5000 anos de patriarcado**

Família patriarcal: hierarquia em  
função do género e da idade

Nova forma de patriarcado: reivindicação da  
guarda de crianças pelo progenitor masculino



## **Processo de regulação das responsabilidades parentais**

Pai: pede a residência da criança e o exercício conjunto das responsabilidades parentais, ao abrigo do art. 1906.º, n.º 1 e n.º 5

**Acusa a mãe de “síndrome de alienação parental”**



## **Síndrome de alienação parental**

Teoria elaborada em 1985 nos EUA

Autor: Richard Gardner

Perturbação da infância no contexto da regulação do poder paternal: 1) Casos de alegações de abuso sexual e violência doméstica; 2) Recusa de visitas





## **Critérios diagnósticos de SAP**

- Campanha para denegrir o/a progenitor/a alienado/a (geralmente o pai)
- Contribuição da criança para denegrir o progenitor alvo
- Justificações fracas, absurdas ou frívolas
- Falta de ambivalência, sentimentos de ódio
- Fenómeno do pensador independente



## **CrITÉrios diagnÓsticos de SAP**

- Apoio automtico ao/ progenitor/a alienador/a (geralmente a me)
- Ausncia de sentimentos de culpa
- Presena de encenaes encomendadas
- Propagao de animosidade aos/s amigos/as e/ou famlia do/a progenitor alienado/a (geralmente o pai)



## Síndrome de alienação parental:

- Não é incluída na classificação estatística internacional de doenças e problemas de saúde da OMS (ICD-10) nem no Manual de Estatística e Diagnóstico da Academia Americana de Psiquiatria (DSM-IV)
- Gardner confunde uma reacção natural da criança ao divórcio com psicose



- Constructo sociológico operacional que escapa à ciência jurídica e à ciência médica-psicológica
- Pedro Cintra et al, Revista Julgar, n.º 7, 2009, pp. 197-205



Crítica: a SAP descarta a questão de saber se o progenitor atingido pela alienação é desleal com a criança; não distingue alienações justificadas de alienações injustificadas

### **Razões da recusa da criança**

- Comportamento do progenitor sem a guarda: violência doméstica, desinteresse, incumprimento da obrigação de alimentos, toxicodependência do progenitor



## **Método da inversão lógica - raciocínio circular**

Recusa da criança ao convívio com progenitor – fundamento do diagnóstico de SAP

Diagnóstico de SAP – explica a recusa da criança

Acusação de abuso sexual – indício de SAP

Diagnóstico de SAP – conclusão pela falsidade das acusações



## **Recomendação da SAP: Terapia da ameaça**

- Transferência da guarda da criança da mãe para o pai
- Internamento institucional durante uma fase transitória
- Suspensão de contacto com a mãe, mesmo telefónico
- Visitas supervisionadas da mãe acusada de alienação



## **Judith Wallerstein (estudo longitudinal):**

- A aliança da criança a um dos pais contra o outro significa um comportamento de cooperação com o sofrimento causado pelo divórcio para fazer face à depressão, tristeza e solidão
- Mas não está relacionada com perturbação emocional da criança nem do progenitor
- Reacção temporária





**Gardner exagera a frequência de casos de alegações falsas de abuso sexual (90%) e de casos de manipulação da criança pela mãe**

**- Ponto de vista pessoal de Gardner baseado na sua experiência clínica, mas sem provas reconhecidas pela literatura científica**



- Alegações de violência e de abuso sexual:  
**presunção de falsidade**
- Perigo para a vida, saúde e liberdade das mães e das crianças
- Abuso sexual: fenómeno sub-identificado, não deixa marcas físicas; falta de formação especializada dos/as profissionais e dos magistrados/as



Diferença entre direito criminal e direito da família

Diferença de ónus da prova no processo penal e no processo civil



**Relatórios de avaliação psicológica –  
diagnósticos de doença psiquiátrica grave  
da mãe (assinado por profissionais sem  
qualificação especializada em doença  
mental)**

**Teoria misógina – assenta na presunção  
de perversidade das mulheres**



- Amostra
- Metodologia
- Assunções que afectaram a recolha do material
- Conclusões/material recolhido
- Grau de consistência com investigações anteriores
- Balanço de benefícios e custos para o caso de a teoria se revelar infundada mais tarde



- Falta de rigor científico
- Não é aceite pela comunidade académica
- Livros auto-publicados, não constam das bases de dados da maior parte das bibliotecas e universidades
- Organizações de pais divorciados e pacotes de cursos para profissionais



Relação de Lisboa, 19-05-2009: rejeição da validade científica do conceito de SAP

- Alegações de abuso sexual não provadas
- Suspensão provisória das visitas por respeito pela vontade das crianças

-Relação de Lisboa, 26-01-2010: aceitação da SAP e transferiu a guarda da mãe para o pai



# **Conselho Nacional de Juízes dos Tribunais de Família e de Menores**

## **Organização Nacional de Mulheres contra a Violência**

SAP – manobra de defesa de agressores e abusadores sexuais

- Desvalorização das alegações de violência de género e de abuso sexual